



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 684/2003

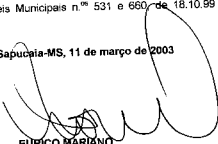
**ALTERA DENOMINAÇÃO DA "ESCOLA
MUNICIPAL RURAL CORONEL SAPUCAIA -
POLO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "ESCOLA MUNICIPAL RURAL CORONEL SAPUCAIA - POLO", estabelecida pela Lei Municipal n.º 531, de 18 de outubro de 1999, para a nova denominação de "ESCOLA MUNICIPAL "ÑANDE REKO ARANDU", a qual passará a funcionar na Aldeia Taquapery, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n.ºs 531 e 660, de 18.10.99 e 22.03.02, respectivamente.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de março de 2003



EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 11.03.2003